



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 ATA RESUMIDA DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS

O Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia **DOZE** do mês de agosto de 2021, às quatorze horas reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 13/2021** procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas **das empresas habilitadas** junto a **Tomada de Preços nº. 04/2021, que tem por objeto a contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100196/2021.** Após as devidas análises por parte dos presentes e pela CPL, esta decidiu classificar a proposta apresentada pelo licitante **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação.** Noutro giro, **DESCCLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas proponentes NOROMIX CONCRETO S/A e KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, por não ter cumprido a exigência contida no Item 4.1 do Edital de Convocação, onde prevê que as propostas devem ser assinadas pelo representante da empresa e pelo técnico responsável na modalidade engenheiro/arquiteto, sem prejuízo do fato de esta última apresentou valores totais divergentes na planilha orçamentária. Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia e por se tratar de empresa vencedora enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, com valor total de R\$ 162.931,83 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três**

centavos) declarando-a VENCEDORA do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do **Edital de Convocação.** Assim, com a publicação da presente ata, fica aberto assim o prazo recursal previsto no **artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de habilitação dos proponentes.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 12 de agosto de 2021. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 76/2021 -.
Dispensa nº. 15/2021 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação,** com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“SEQUOIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.124.2260001-83, com sede na Av. das Américas, nº 727, Centro, Alvares Machado- SP, referente a **Contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Engenharia Ambiental visando o treinamento, implantação e acompanhamento do Projeto “Compostando Anhumas - Compostagem de Resíduos Orgânicos” por força do Convênio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – Convenio FID 124/2019, pelo valor total de R\$ 28.897,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais),** para pagamento em 08 parcelas iguais e sucessivas, de acordo com cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho que faz parte do citado convênio.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.
Anhumas, 12 de agosto de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

